COMISSÃO DE CONSULTA INFORMAL PARA REITOR(A) E VICE-REITOR(A) 2024 -2028 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

DECISÃO № 033/CCIUFMT

A Comissão de Consulta Informal para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) 2024 – 2028 da Universidade Federal de Mato Grosso, vem por meio desta publicizar a seguinte decisão e;

Considerando a reunião da Comissão de Consulta informal realizada no dia 28/02/2024;

Considerando a necessidade de definir sobre a distribuição de material de campanha no

dia da Consulta Informal

Art. 1º É vedada distribuição de materiais das chapas, bem como qualquer outra atividade de campanha nos corredores e/ou demais espaços de acesso às salas de votação, bem como dentro das salas.

Art. 2º Nos locais de acesso às urnas não será permitido aglomerações, ruídos sonoros ou qualquer outra conduta que atrapalhe o processo.

Art. 3º Caso envolva um fiscal, após notificação, em caso de persistência, o fiscal da respectiva chapa será destituído de sua função e a chapa será comunicada, e estará impedido de estar presente em nenhuma etapa do processo e a chapa deverá indicar outro fiscal.

Os pedidos de informações e/ou dúvidas que surgirem devem ser encaminhadas no e-mail: consultainformalufmt@gmail.com.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2024

Wesley S. C. da Mata (Discente)

Coordenador Geral

Pamila Nayana Ferreira Ramos (Técnica Administrativa)

Coordenadora Geral

Maelison Silva Neves (Docente)

Coordenador Geral